



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
TÉCNICA PERMANENTE DO FUNDO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE – FEMA.**

1  
2  
3  
4 Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, realizou-se a 55ª Reunião Ordinária da Câmara  
5 Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, do Conselho Estadual de Meio  
6 Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 14º andar – Sala de Reunião  
7 do Gabinete da Sema, nesta Capital, com início às 9 horas 30 minutos e com a presença dos  
8 seguintes Conselheiros: Sra. Valquíria Chaves, representante da Secretaria de Minas e Energia  
9 (SME); Sr. Marcelo Camardelli Rosa, representante da FARSUL; Sr. Almir Azeredo, representante da  
10 FEPAM; Sra. Vanessa Pedroso Konrath, representante da Secretaria do Ambiente e  
11 Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sr. Eduardo Stumpf, representante dos Comitês de Bacias  
12 Hidrográficas (CBH); Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Cylon Rosa Neto,  
13 representante da Sociedade de Engenharia do RS (SERGS); Sr. Dennis Nogarolli Patrocínio,  
14 representante do Corpo Técnico FZB/SEMA/FEPAM; Sr. Guilherme Velten Junior, representante da  
15 FETAG; Sr. Alexandre Wasem, representante do CREA-RS; e Sr. André Marcelo Ribeiro Machado,  
16 representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP). Participaram também: Sra. Liana Barbizan  
17 Tissiani/DBIO-SEMA; Inajara Feijo/DIFIN-SEMA e Claudio Dilda/SEMA. Constatando a existência de  
18 quórum, o Sr. Presidente, iniciou a reunião às 9h40min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação**  
19 **da Ata da 54ª Reunião Ordinária da CTP do FEMA:** Dispensada a leitura da ata que foi enviada  
20 anteriormente para os conselheiros. Sem retificações. APROVADA POR UNANIMIDADE. **Passou-se**  
21 **ao 2º item da pauta: Prestação de Contas de 2017:** Vanessa/DIFIN-SEMA: apresenta a prestação  
22 de contas, conforme relatório que foi encaminhado com a convocação e segue anexo a esta ata, e  
23 esclarece dúvidas dos presentes. Neste item de pauta também manifestaram-se com contribuições,  
24 questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes: Cylon/SERGS, Marion/FAMURS,  
25 Almir/FEPAM, Eduardo/CBH, Dennis/Corpo Técnico, André/SSP. Cylon/SERGS-Presidente: solicita  
26 que fique registrado em ata os cumprimentos a secretaria financeira e a todos pelo andamento do  
27 trabalho, que conseguiu executar grande parte do orçamento previsto. Registra-se em ata que após a  
28 informação que neste ano a Secretaria da Fazenda só liberou recurso para custeio, a câmara por  
29 consenso entendeu necessário e aprovou, que o presidente fará uma carta da câmara para subsidiar  
30 o pedido de liberação de recursos também para investimento e compra de material permanente para  
31 os projetos que dependem deste recurso para serem colocados em andamento. Registra-se em ata  
32 que o Sr. André/SSP solicitou aumento do recurso de diárias destinado ao Comando Ambiental,  
33 conforme o ofício 00009/P3/EM/CABM/2018, que segue anexo a esta ata. **Passou-se ao 3º item da**  
34 **pauta: Andamento dos Programas do DBIO, com recurso do FEMA:** Liana/DBIO-SEMA:  
35 apresenta o andamento dos projetos conforme relatório que segue anexo a esta ata e esclarece  
36 dúvidas dos presentes. Neste item de pauta também manifestaram-se com contribuições,  
37 questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes: Vanessa/SEMA-DIFIN,  
38 Marion/FAMURS, Cylon/SERGS, Eduardo/CBH, Dennis/Corpo Técnico, Marcelo/FARSUL,  
39 Guilherme/FETAG. **Passou-se ao 4º item da pauta: Assuntos Gerais:** Não havendo nada mais a  
40 ser tratado, encerrou-se a reunião às 10h49min.

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINAÇAS  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FEM 2017

| PROJETO                       | NOME PROJETO           | DESCRIÇÃO   | RECURSO | NOME DA DESPESA                             | ORÇADO              | PROCESSO/CREDOR  | EMPENHADO           | LIQUIDADO           | PAGO                | SALDO LIQUIDAR      | SALDO PAGAR      | SALDO LIBERADO(SRO) | SALDO DO ORÇADO   |
|-------------------------------|------------------------|---|---------|---|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 2839                          | REMUNERAÇÃO ATIVO SEMA | Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. |         |   |                     |                  |                     |                     |                     |                     |                  |                     |                   |
|                               |                        |   |         | 11 - VENCI. E VANTA. PES. CIVIL             | 50.000,00           | -                | -                   | -                   | -                   | -                   | -                | 50.000,00           | -                 |
|                               |                        |   |         | 41 - CONTRIBUIÇÕES                          | 50.000,00           | -                | -                   | -                   | -                   | -                   | -                | -                   | 50.000,00         |
|                               |                        |   |         | 30 - MATERIAL DE CONSUMO                    | 243.305,64          | (ANEXO)          | 163.082,73          | 108.802,05          | 55.543,53           | 54.280,68           | 53.258,52        | 50.222,91           | 30.000,00         |
|                               |                        |   |         | 22 - OUTROS ENC. SOBRE DIV.                 | 95,53               | (ANEXO)          | 95,53               | 95,53               | 95,53               | -                   | -                | -                   | -                 |
|                               |                        |   |         | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                 | 6.603.883,61        | (ANEXO)          | 6.022.696,71        | 5.779.215,74        | 5.779.215,74        | 243.480,97          | -                | 77.852,57           | 503.334,33        |
|                               |                        |   |         | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ      | 326.901,42          | (ANEXO)          | 284.782,59          | 61.682,59           | 50.477,59           | 223.100,00          | 11.205,00        | 38.149,46           | 3.969,37          |
|                               |                        |   |         | 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 42.092,58           | (ANEXO)          | 42.092,58           | 40.839,28           | 32.092,58           | 1.253,30            | 8.746,70         | -                   | -                 |
|                               |                        |   |         | 92 - EXERCÍCIO ANTERIOR                     | 143.262,91          | (ANEXO)          | 142.340,47          | 142.340,47          | 142.340,47          | -                   | -                | 922,44              | 0,00              |
|                               |                        |   |         | 52 - EQUIPAMENTOS                           | 1.179.210,00        | (ANEXO)          | 914.453,98          | 25.453,98           | 20.935,00           | 889.000,00          | 4.518,98         | 13.742,02           | 251.014,00        |
|                               |                        |   |         | 93 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES              | 14.637,31           | (ANEXO)          | 14.637,00           | 14.637,00           | 14.637,00           | -                   | -                | -                   | 0,31              |
|                               |                        |   |         | 15 - DIÁRIAS MILITAR                        | 25.000,00           | (ANEXO)          | 24.755,45           | 24.755,45           | 24.693,95           | -                   | 61,50            | 244,55              | (0,00)            |
|                               |                        |   |         | 14 - DIÁRIAS CIVIL                          | 225.308,00          | (ANEXO)          | 90.285,93           | 90.285,93           | 90.285,93           | -                   | -                | 35.022,07           | 100.000,00        |
|                               |                        |   |         | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES                    | 49.790,00           | (ANEXO)          | -                   | -                   | -                   | -                   | -                | -                   | 49.790,00         |
| <b>TOTAL FEM 6331</b>         |                        |   |         |   | <b>8.953.487,00</b> | <b>86%</b>       | <b>7.699.222,97</b> | <b>6.288.108,02</b> | <b>6.210.317,32</b> | <b>1.411.114,95</b> | <b>77.790,70</b> | <b>266.156,02</b>   | <b>988.108,01</b> |
| <b>VALORES ATÉ 31.12.2017</b> |                        |   |         |   |                     | <b>%EXECUÇÃO</b> |                     |                     |                     |                     |                  |                     |                   |

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| DOTAÇÃO INICIAL | 7.579.244,67 |
| %EXECUÇÃO       | 102%         |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR - CABM**

Porto Alegre, RS, 05 de Março de 2018.

**Ofício nº 00009/P3/EM/CABM/2018**

**Do:** Comandante do CABM  
**Ao:** Sr Cylon Rosa Neto  
**Presidente da Câmara Técnica Fundo Estadual do Meio Ambiente**  
**Assunto:** Solicitação

Ao cumprimentar cordialmente V.Ex<sup>a</sup>. colho a oportunidade de solicitar a disponibilização de recursos no valor de R\$ 169.644,00 ( cento e sessenta e nove mil com seicentos e quarenta e quatro reais) para dar o suporte necessário as operações em conjunto a serem realizadas com a SEMA e suas coligadas, conforme relação em anexo.

Aproveito a oportunidade para postular ainda a liberação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a fim de custear as diárias de viagem dos servidores desse Comando Ambiental da Brigada Militar que compõe as Juntas de Julgamentos Ambientais (JJIA e JSJR), bem como para pagar as diárias aos motoristas que transportam os julgadores.

Por fim informo que a previsão de recursos encontra-se publicado no DOE nº 151 de 9 de agosto de 2017 na página 31 conforme resolução nº 003/2017, em anexo.

Atenciosamente,

Recebido  
CONSEMA  
Cris Cavadas  
07/03/2018

**VITOR HUGO CORDEIRO KONARZEWSKI – Cel QOEM**  
**Comandante do Comando Ambiental da Brigada Militar**

# Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA: ANA MARIA PELLINI  
End. Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

Gabinete

RESOLUÇÕES

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEM  
Resolução nº 003/2017

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2017, aprovado pela Resolução CONSEMA 320/2016.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a alteração da competência para a gestão dos recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente feita pela Lei Estadual 14.961/2016, em atendimento a decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade 70005127709

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente aprovado na Resolução CONSEMA 320/2016, a fim de viabilizar as ações de proteção e conservação do meio ambiente exercida pelos órgãos estaduais executivos incumbidos desta tarefa

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98

RESOLVE:  
Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 10.723.487,00 (dez milhões setecentos e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), que passa a contemplar os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

Vera Maria Gorczak Figueró  
Presidente do Conselho Gestor do  
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEM  
ANEXO ÚNICO  
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2017

| DESPESA                                | OBJETO   | PREVISÃO             |
|--|--|----------------------|
| DIARIAS                                | Atender operações conjuntas SEMA/FEPAM/FZB/BAM e as inerentes a cada órgão.  | 350.000,00           |
| GRATIFICAÇÃO                           | Gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva (Lei Estadual 7.369/1980)   | 50.000,00            |
| MATERIAL DE CONSUMO                    | Materiais para o almoxarifado (expediente, limpeza, informática)   | 50.000,00            |
| MATERIAL DE CONSUMO                    | Combustível para o corpo de Bombeiros - monitoramento com lancha em Itapuá.  | 3.000,00             |
| MATERIAL DE CONSUMO (FAUNA)            | Material de consumo - fauna  | 145.000,00           |
| LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                 | Serviço de vigilância armada nas unidades de conservação e agências florestais - contratada JOB Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA. | 3.779.244,67         |
|  | Serviços de limpeza e higiene para as unidades de conservação e agências florestais - DH Soluções em SERV LTDA ME                        | 2.200.000,00         |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ             | Serviços de manutenção e aquisições de almoxarifado  | 47.000,00            |
| TREINAMENTO                            | Capacitação de novos guardas-parque  | 120.000,00           |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Retenção PASEP pelo Banco do Brasil de 1% sobre o repasse mensal da compensação financeira pela extração mineral - CFEM.                 | 50.000,00            |
| MATERIAL PERMANENTE                    | Computadores, impressoras, mobiliário.   | 100.000,00           |
|  | Controle, monitoramento de fauna invasora e aquisição de veículos.   | 405.000,00           |
| <b>SEMA</b>                            |  | <b>7.299.244,67</b>  |
| DESPESA                                | OBJETO   | PREVISÃO             |
| CONSULTORIA                            | Contratação de Serviços visando à execução do Zoneamento Ambiental para atividade de mineração do Rio Jacuí.                             | 3.144.242,33         |
| MATERIAL PERMANENTE                    | Aquisição de Veículos  | 300.000,00           |
| <b>FEPAM</b>                           |  | <b>3.444.242,33</b>  |
| <b>TOTAL SEMA+ FEPAM</b>               |  | <b>10.723.487,00</b> |

Código: 1798113

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEM  
Resolução nº 004/2017

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2018

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 10.583.503,00 (dez milhões quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e três reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

Vera Maria Gorczak Figueró  
Presidente do Conselho Gestor do  
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEM  
ANEXO ÚNICO  
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2018

| DESPESA                                | OBJETO   | PREVISÃO             |
|--|--|----------------------|
| CONVÊNIO                               | Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras.  | 100.000,00           |
| DIARIAS                                | Atender operações conjuntas SEMA/FEPAM/FZB/BAM e as inerentes a cada órgão.  | 400.000,00           |
| GRATIFICAÇÃO                           | Gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva (Lei Estadual 7.369/1980)   | 144.000,00           |
| MATERIAL DE CONSUMO                    | Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras, ações para reabilitação da fauna, monitoramento da onça-pintada e capacitações municipais na execução da Gestão Florestal no Bioma Mata Atlântica. | 118.400,00           |
| LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                 | Empresas terceirizadas de segurança e limpeza  | 5.516.565,00         |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ             | Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras.  | 40.000,00            |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Retenção PASEP pelo Banco do Brasil de 1% sobre o repasse mensal da compensação financeira pela extração mineral - CFEM.   | 60.000,00            |
| MATERIAL PERMANENTE                    | Computadores e veículos  | 500.000,00           |
| PUBLICIDADE                            | Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras   | 169.538,00           |
|  |  | 35.000,00            |
| <b>SEMA</b>                            |  | <b>7.083.503,00</b>  |
| DESPESA                                | OBJETO   | PREVISÃO             |
| CONSULTORIA                            | Contratação de empresa de informática  | 480.000,00           |
| CONSULTORIA                            | Valores de Referência da Qualidade dos Solos - VRC   | 420.000,00           |
| MATERIAL PERMANENTE                    | Computadores e mobiliário  | 100.000,00           |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ             | Aluguel sede da FEPAM  | 2.500.000,00         |
| <b>FEPAM</b>                           |  | <b>3.500.000,00</b>  |
| <b>TOTAL SEMA+ FEPAM</b>               |  | <b>10.583.503,00</b> |

Código: 1798114

RESOLUÇÃO Nº 235, de 12 de julho de 2017

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995 e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e considerando o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

considerando que o Comitê cumpriu o disposto na Resolução CRH nº 219/2017 que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral realizado nas reuniões extraordinárias do Comitê do Sul - RS para composição de entidades e eleição da diretoria. Gestão 2017-2019 conforme nominata constante da ata da Comissão Eleitoral do Comitê, destacando-se os nomes da diretoria

I - Presidente: Eduardo Osório Stumpf - representante da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul - Categoria Associação de Profissionais - Grupo II - População da Bacia.

II - Vice-Presidente: Verônica Della Mea - representante da SOMAR Mineradora Ltda - Categoria Mineração - Grupo I - Usuários da Água.

III - Secretária Executiva Daiane Bittencourt.

Parágrafo único. Não é homologada a eleição das entidades CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - Categoria Abastecimento Público - Grupo I - Usuários da Água e COPEMI Mineradora Ltda - Categoria Mineração - Grupo I - Usuários da Água, eis que ausentes à reunião de eleição das entidades, as quais poderão concorrer na segunda chamada para preenchimento das vagas conforme na Resolução CRH nº 219/2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017

Mana Patricia Möllmann  
Presidente do CRH/RS  
Fernando Mairesles  
Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1798120

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR-CABM**

**OPERAÇÕES DO 1ºBAM ANO de 2018**

| <b>OPERAÇÕES</b>                             | <b>TOTAL ME</b> | <b>VALOR</b>  |
|--|-----------------|---------------|
| 1. OPERAÇÃO PIRACEMA                         | 30 ME           | R\$ 22.140,00 |
| 2. OPERAÇÃO MINERAÇÃO E EXPLOSIVOS           | 12 ME           | R\$ 5.535,00  |
| 3. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 09 ME           | R\$ 4.980,00  |
| 4. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO AGROTÓXICOS         | 09 ME           | R\$ 4.980,00  |
| 5. OPERAÇÃO CAÇA E PSCA                      | 15 ME           | R\$ 5.535,00  |
| 6. OPERAÇÃO COMBATE AO ABIGEATO              | 36 ME           | R\$ 8.835,00  |
| TOTAL DE RECURSOS PARA O ANO DE 2018         | 122 ME          | R\$ 52.005,00 |
|  |                 | R\$ 52.005,00 |

**OPERAÇÕES DO 2ºBAM ANO de 2018**

| <b>OPERAÇÕES</b>                             | <b>TOTAL ME</b> | <b>VALOR</b>  |
|--|-----------------|---------------|
| 1. OPERAÇÃO PIRACEMA                         | 30 ME           | R\$ 22.140,00 |
| 2. OPERAÇÃO MINERAÇÃO E EXPLOSIVOS           | 12 ME           | R\$ 5.904,00  |
| 3. OPERAÇÃO NATUREZA DEGRADA                 | 15 ME           | R\$ 9.225,00  |
| 4. OPERAÇÃO POÇOS ARTESIANOS                 | 9 ME            | R\$ 4.428,00  |
| 5. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 09 ME           | R\$ 4.428,00  |
| 6. OPERAÇÃO DE CAÇA                          | 12 ME           | R\$ 7.380,00  |
| 7. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO AGROTÓXICOS         | 09 ME           | R\$ 4.428,00  |
| 8. OPERAÇÃO CAÇA E PESCA                     | 15 ME           | R\$ 7.380,00  |
| 9. OPERAÇÃO QUEIMADAS                        | 9 ME            | R\$ 5.535,00  |
| 10. OPERAÇÃO COMBATE AO ABIGEATO             | 36 ME           | R\$ 5.535,00  |
| TOTAL DE RECURSOS PARA O ANO DE 2018         | 156 ME          | R\$ 54.243,00 |

**OPERAÇÕES DO 3ºBAM ANO de 2018**

| <b>OPERAÇÕES</b>                     | <b>TOTAL ME</b> | <b>VALOR</b>  |
|--------------------------------------|-----------------|---------------|
| 1. OPERAÇÃO PIRACEMA                 | 30 ME           | R\$ 22.140,00 |
| 2. OPERAÇÃO MINERAÇÃO E EXPLOSIVOS   | 12 ME           | R\$ 3.321,00  |
| 3. OPERAÇÃO NATUREZA DEGRADA         | 15 ME           | R\$ 9.225,00  |
| 4. OPERAÇÃO POÇOS ARTESIANOS         | 9 ME            | R\$ 3.321,00  |
| 5. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS | 09 ME           | R\$ 2.178,00  |
| 6. OPERAÇÃO DE CAÇA                  | 12 ME           | R\$ 4.428,00  |
| 7. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO AGROTÓXICOS | 09 ME           | R\$ 2.178,00  |
| 8. OPERAÇÃO CAÇA E PESCA             | 15 ME           | R\$ 5.535,00  |
| 9. OPERAÇÃO QUEIMADAS                | 9 ME            | R\$ 5.535,00  |
| 10. OPERAÇÃO COMBATE AO ABIGEATO     | 36 ME           | R\$ 5.535,00  |
| TOTAL DE RECURSOS PARA O ANO DE 2018 | 147 ME          | R\$ 63.396,00 |
| TOTAL DE RECURSOS PARA O ANO DE 2018 |                 | 169,644,00    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

### **PROJETOS FEMA 2017 - DBIO**

**Situação dos recursos do DBIO no FEMA,  
conforme o Plano de Aplicação 2017,  
publicado na Resolução nº 003/2017, de 09/08/2017**

**\*Material de consumo (Fauna) - Valor: R\$145.000,00**

- PROA 17/0500-0002598-3- Aquisição recintos e viveiros- Valor R\$ 125.000,00 - Situação/andamento do PROA: pendente de cadastramento dos itens na CELIC.
- PROA 17/0500-0002597-5- Aquisição de bens à contenção e transporte de animais silvestres- Valor R\$ 5.000,00 - Situação/andamento do PROA: pendente de cadastramento dos itens na CELIC.

**\*Treinamento - Capacitação de novos guarda-parques - Valor: R\$120.000,00**

- As nomeações foram concluídas em 2018. Treinamento previsto para 2018.

**\*Material permanente - Controle, monitoramento de fauna invasora e aquisição de veículos - Valor: R\$405.000,00**

- PROA 17/0500-0002802-8- Aquisição veículo fauna - Valor: R\$ 127.000,00 - Situação/andamento do PROA: súmula foi publicada em 07/11, PROA está tramitando entre DA e ASSJUR com vistas à assinatura do Termo de Contrato entre as partes.
- PROA 17/0500-0004075-3- Aplicativo Javali- aberto em 23/10 - Valor previsto: R\$ 150.000,00 00 - Situação/andamento do PROA: RSBIO (Núcleo de projetos obteve orçamentos muito superiores ao valor previsto, não tendo sido prosseguido o expediente. Observação de 2018: Está sendo revista a necessidade de recurso para este item, pois está sendo verificada a possibilidade de utilização gratuita de aplicativo já implementado e oferecido pela Polícia Ambiental do Estado de Santa Catarina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE

### **PROJETOS FEMA 2018 - DBIO**

**Situação dos recursos do DBIO no FEMA,  
conforme o Plano de Aplicação 2018,  
publicado na Resolução nº 004/2017, de 09/08/2017,  
PROA nº 17/0500-0002818-4**

\*Convênio – Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras - Valor: R\$100.000,00

- Convênio a ser firmado com a UFRGS para entrega de protocolo de controle e monitoramento de Pinus, Javali, Tojo e Axis axis em UCs - Situação/andamento: convênio em construção.

\*Material de consumo - Valor: R\$118.400,00

- Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras
- Ações para reabilitação da fauna – em elaboração SEFAU
- Monitoramento da onça pintada – em elaboração SEFAU e PETURVO
- Capacitações municipais na execução da Gestão Florestal no Bioma Mata Atlântica – programação anexo

\*Serviços de Terceiros (PJ) - Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras - Valor: R\$40.000,00

- Contratação de consultoria para facilitação da Oficina para construção do Plano Estadual de Controle do Javali – Valor previsto: R\$10.000 a 15.000,00 - Situação/andamento: Termo de referência concluído.
- Aquisição de passagens aéreas para instrutora da UFBA de treinamento de taxonomia de meliponíneos (identificação das espécies exóticas) – Valor previsto: a definir – Situação/andamento: programação do treinamento em elaboração.
- Controle de Pinus no Parque Estadual de Itaipã – Termo de referência em elaboração.

\*Material permanente - Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras - Valor: R\$169.538,00

- Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras - Aquisição de armadilha fotográfica e armadilha de captura de javali para as UC's de Aratinga e Tainhas - Situação/andamento: Em processo de aquisição. Itens já está cadastrados na CELIC.
- O Programa solicitará realocação de rubrica de parte deste valor, para complementar as contratações previstas em Serviços de Terceiros (PJ) e Publicidade.

\*Publicidade - Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras - Valor: R\$35.000,00

- Contratação de empresa para elaboração de material de divulgação em vídeo para mídias digitais e elaboração e impressão de material gráfico, para a campanha de sensibilização sobre espécies exóticas invasoras – Valor previsto: acima de R\$ 35.000,00 - Situação/andamento: briefing concluído.